## FREGUESIA DE RIBEIRA BRAVA

## Aviso (extrato) n.º 3051/2025/2

**Sumário:** Procedimento concursal para a contratação, por tempo indeterminado, de um assistente técnico na modalidade de contrato de trabalho em funções por tempo indeterminado.

**Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de um Assistente Técnico na Modalidade de Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

1 — Para efeitos do disposto na subalínea ii) da alínea a), do n.º 1 do artigo 11.º da portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e no n.º 2 do artigo 33.º da lei geral do trabalho em funções públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 junho, na sua mais recente redação, torna-se público que, por deliberação do órgão executivo a Junta de Freguesia da Ribeira Brava, de 15 de outubro de 2024, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt, um procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente técnico.

2 — Caracterização do posto de trabalho: o posto de trabalho a concurso caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de assistente técnico, correspondentes ao conteúdo funcional constante do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LGTFP, às quais corresponde o grau 2 de complexidade funcional. Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento e economato e atendimento ao público, nomeadamente nas áreas de atendimento multicanal integrado (presencial, telefónico e *online*) e atendimento digital assistido.

3 — Nível habilitacional exigido: 12.º ano de escolaridade, não havendo possibilidade de substituição do nível por formação ou experiência profissional.

10/01/2025. — O Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira Brava, Marco Nuno Correia Martins.

318606473